

第 38/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款(三)及(九)項，以及第六款的規定，作出本批示。

一、第52/2017號社會文化司司長批示第一款(六)及(十二)項有關委任旅遊危機處理辦公室成員的規定修改如下：

“(六) 警察總局代表李璧瑩，如其不在或因故不能視事時由何樹漢代任；”

“(十二) 澳門身份證明局代表官善賢，如其不在或因故不能視事時由范伊娜代任；”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年三月十四日

社會文化司司長 譚俊榮

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年二月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改曾矜賢在旅遊發展委員會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階特級技術員，薪俸點545點，自二零一八年二月九日起生效。

摘錄自行政長官於二零一八年二月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因李展潤具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任衛生局局長的定期委任，自二零一八年四月一日起續期兩年。

二零一八年三月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 3) e 9) do n.º 4, e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alteradas as alíneas 6) e 12) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 52/2017, que designa os membros para o Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, nos seguintes termos:

«6) Lei Pek Ieng, como representante dos Serviços de Polícia Unitários, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Ho Su Hon;»

«12) Kun Sin Yin, como representante da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Fan I Na;».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Março de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Fevereiro de 2018:

Chang Leng In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções no Conselho para o Desenvolvimento Turístico, progredindo a técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Fevereiro de 2018.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Fevereiro de 2018:

Lei Chin Ion — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Saúde, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2018.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Março de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.